Resolução nº : 4902/2000
Protocolo nº : 170735/00
Origem : TONER HOUSE INFORMÁTICA LTDA
Interessado : TONER HOUSE INFORMÁTICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 2.478,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA